

## CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL DA VMWARE

**OBSERVE QUE OS TERMOS DESTES CONTRATO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL DEVEM REGER O USO DO SOFTWARE, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER TERMOS QUE POSSAM APARECER DURANTE A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE.**

**IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO:** AO BAIXAR, INSTALAR OU USAR O SOFTWARE, VOCÊ (A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) COMPROMETE-SE A CUMPRIR OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL ("EULA"). SE NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTES EULA, VOCÊ NÃO DEVERÁ BAIXAR, INSTALAR NEM USAR O SOFTWARE E DEVERÁ EXCLUIR OU DEVOLVER O SOFTWARE NÃO USADO AO FORNECEDOR DO QUAL O ADQUIRIU DENTRO DE TRINTA (30) DIAS E SOLICITAR UM REEMBOLSO DA TAXA DE LICENÇA, SE HOVER, QUE FOI PAGA PELO SOFTWARE.

**LICENÇA DE AVALIAÇÃO.** Se Você estiver licenciando o Software para fins de avaliação, Seu uso do Software só será permitido em um ambiente que não seja de produção e pelo período limitado pela Chave de Licença. Independentemente de qualquer outra cláusula deste EULA, uma Licença de Avaliação do Software é fornecida "no estado em que se encontra", sem indenização, suporte ou garantia de qualquer tipo, seja expresso ou implícito.

### 1. DEFINIÇÕES.

- 1.1 "**Afiliada**" significa, com relação a uma parte em um determinado momento, uma entidade que é direta ou indiretamente controlada ou que está sob controle comum dessa parte, em que "controle" significa propriedade, votação ou outro interesse semelhante, representando cinquenta por cento (50%) ou mais dos interesses totais então disponíveis dessa entidade.
- 1.2 "**Documentação**" significa a documentação que é geralmente fornecida a Você pela VMware com o Software, revisada pela VMware frequentemente e que pode incluir manuais do usuário final, instruções de operação, guias de instalação, notas de versão e arquivos de ajuda online sobre o uso do Software.
- 1.3 "**Sistemas Operacionais Convidados**" significam instâncias de sistemas operacionais de terceiros licenciados por Você, instalados em uma Máquina Virtual e executados usando o Software.
- 1.4 "**Direitos de Propriedade Intelectual**" significam todos os direitos de propriedade intelectual em todo o mundo, incluindo, sem limitação, direitos autorais, marcas comerciais, marcas de serviço, segredos comerciais, experiência, invenções, patentes, solicitações de patentes, direitos morais e todos os outros direitos de propriedade, sejam registrados ou não.
- 1.5 "**Licença**" significa uma licença concedida nos termos da Seção 2.1 (Concessão da Licença Geral).
- 1.6 "**Chave de licença**" significa um número de série que permite a Você ativar e usar o Software.
- 1.7 "**Termo da Licença**" significa a duração de uma Licença, conforme especificado na Ordem.
- 1.8 "**Tipo de Licença**" significa o tipo de Licença aplicável ao Software, conforme descrito detalhadamente na Ordem.
- 1.9 "**Software Livre**" ou "**OSS**" significa os componentes de software incorporados no Software e

fornecidos sob termos de licença separados, que podem ser encontrados no arquivo open\_source\_licenses.txt (ou semelhante) fornecido no Software ou em [www.vmware.com/download/open\\_source.html](http://www.vmware.com/download/open_source.html).

- 1.10 "Ordem"** significa uma ordem de compra, um contrato de licença empresarial ou outro documento de ordem emitido por Você para a VMware ou um revendedor autorizado da VMware que faz referência a este EULA e o incorpora e que é aceito pela VMware, conforme estabelecido na Seção 4 (Ordem).
- 1.11 "Guia do Produto"** significa a versão atual do Guia do Produto da VMware no momento da sua Ordem; é possível encontrar cópias do guia em [www.vmware.com/download/eula](http://www.vmware.com/download/eula).
- 1.12 "Termos de Serviços de Suporte"** significam as políticas de suporte atuais da VMware, cujas cópias estão publicadas em [www.vmware.com/support/policies](http://www.vmware.com/support/policies).
- 1.13 "Software"** significa as Ferramentas da VMware e os programas de computador da VMware relacionados na lista de preços comerciais da VMware para os quais Você adquire uma licença mediante uma Ordem, juntamente com qualquer código de software relacionado aos itens precedentes que seja fornecido a Você segundo um contrato de serviço de assinatura e que não esteja sujeito a um contrato de licença separado.
- 1.14 "Território"** significa o país ou os países em que Você foi faturado. No entanto, desde que Você tenha sido faturado em qualquer um dos Estados membros do Espaço Econômico Europeu, Você poderá implantar o Software correspondente em todo o Espaço Econômico Europeu.
- 1.15 "Agente de Terceiros"** significa um terceiro que fornece serviços de tecnologia da informação a Você segundo um contrato por escrito com Você.
- 1.16 "Máquina Virtual"** significa um contêiner de software que pode executar seu próprio sistema operacional e executar aplicativos como uma máquina física.
- 1.17 "VMware"** significa a VMware, Inc., uma corporação de Delaware, se Você estiver comprando Licenças ou serviços para uso nos Estados Unidos, e a VMware International Limited, uma empresa constituída e existente sob as leis da Irlanda, para todas as outras compras.
- 1.18 "Ferramentas da VMware"** significa o conjunto de utilitários e drivers, Licenciados pela VMware sob o nome "Ferramentas da VMware", que é possível instalar em um Sistema Operacional Convidado para aprimorar o desempenho e a funcionalidade de um Sistema Operacional Convidado quando executado em uma Máquina Virtual.

## **2. CONCESSÃO DA LICENÇA.**

- 2.1 Concessão da Licença Geral.** A VMware concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível (exceto conforme estabelecido na Seção 12.1 (Transferências; Atribuição) para usar o Software e a Documentação durante o período da licença e dentro do Território, unicamente para as Suas operações comerciais internas e sujeito às disposições do Guia do Produto. Salvo indicação em contrário na Ordem, as licenças concedidas a Você serão perpétuas, exclusivamente para o uso do código de objeto, tendo início mediante a entrega da mídia física ou na data em que Você receber uma notificação sobre a disponibilidade para download eletrônico.

- 2.2 Agentes Terceiros.** De acordo com a Licença concedida a Você na Seção 2.1 (Concessão da Licença Geral) acima, Você pode permitir que Seus Agentes Terceiros acessem, utilizem e/ou operem o Software em Seu nome com o único propósito de prestar serviços a Você, desde que Você seja totalmente responsável pelo cumprimento dos termos e condições deste EULA por parte dos Seus Agentes Terceiros, e qualquer violação deste EULA por um desses agentes será considerada uma violação por Você.
- 2.3 Cópia Permitida.** Você pode copiar o Software e a Documentação conforme necessário para instalar e executar a quantidade de cópias licenciadas, mas, de outra forma, somente para fins de arquivamento.
- 2.4 Avaliação de Desempenho.** Você pode usar o Software para realizar testes internos de desempenho e estudos de avaliação de desempenho. Você só pode publicar ou distribuir os resultados de tais estudos para terceiros conforme indicado a seguir: (a) se for em relação aos produtos Workstation ou Fusion da VMware, somente se Você fornecer uma cópia de Seu estudo para benchmark@vmware.com antes da distribuição; (b) se for em relação a qualquer outro Software, somente se a VMware tiver examinado e aprovado a metodologia, as hipóteses e outros parâmetros do estudo (entre em contato com a VMware em benchmark@vmware.com para solicitar tal exame e aprovação) antes da publicação e distribuição.
- 2.5 Ferramentas da VMware.** Você pode distribuir as Ferramentas da VMware a terceiros somente quando instaladas em um Sistema Operacional Convidado em uma Máquina Virtual. Você é responsável pelo cumprimento dos termos e condições deste EULA por parte desses terceiros.
- 2.6 Software Livre.** Não obstante qualquer provisão em contrário neste documento, o Software Livre é licenciado para Você sob os próprios termos de licença aplicáveis do OSS, que podem ser encontrados no arquivo open\_source\_licenses.txt, na Documentação ou, conforme aplicável, nos arquivos de origem correspondentes para o Software disponíveis em [www.vmware.com/download/open\\_source.html](http://www.vmware.com/download/open_source.html). Estes termos de licença de OSS são consistentes com a licença concedida na Seção 2 (Concessão da Licença), podendo incluir direitos adicionais que beneficiem Você. Os termos de licença de OSS prevalecem sobre este EULA na medida em que este EULA impõe mais restrições em relação a Você do que os termos de licença de OSS aplicáveis. Na medida em que a licença para qualquer Software Livre exigir que a VMware disponibilize para Você o código-fonte correspondente e/ou modificações (os "**Arquivos de Origem**"), Você pode obter uma cópia dos Arquivos de Origem aplicáveis no site da VMware, em [www.vmware.com/download/open\\_source.html](http://www.vmware.com/download/open_source.html), ou enviando uma solicitação por escrito com Seu nome e endereço para: VMware, Inc., 3401 Hillview Avenue, Palo Alto, CA 94304, Estados Unidos da América. Todas as solicitações devem especificar claramente: Open Source Files Request, Attention: General Counsel. Esta oferta para obter uma cópia dos Arquivos de Origem é válida por três anos a partir da data em que Você adquiriu este Software.

### **3. RESTRIÇÕES; PROPRIEDADE.**

- 3.1 Restrições da Licença.** Sem o consentimento prévio por escrito da VMware, Você não deve realizar e não deve permitir que terceiros realizem as seguintes atividades: (a) usar o Software em um provedor de serviços de aplicativo, escritório de serviços ou capacidade semelhante para terceiros, com a condição de que Você utilize o Software para distribuir serviços hospedados para Suas Afiliadas; (b) divulgar a terceiros os resultados de quaisquer testes de avaliação de desempenho ou análises comparativas ou competitivas do Software da VMware realizados por Você ou em Seu nome, exceto conforme especificado na Seção 2.4 (Avaliação de Desempenho); (c) disponibilizar o Software para quaisquer indivíduos que não

sejam seus funcionários ou prestadores de serviços em qualquer formato razoavelmente aceitável pela VMware e exigir acesso para utilizar o Software em Seu nome de maneira permitida por este EULA, exceto conforme especificado na Seção 2.2 (Agentes Terceiros); (d) transferir ou sublicenciar o Software ou a Documentação para uma Afiliada ou quaisquer terceiros, exceto quando expressamente permitido na Seção 12.1 (Transferências; Atribuição); (e) usar o Software em conflito com os termos e as restrições do modelo de licenciamento do Software e outras exigências especificadas no Guia do Produto e/ou por citação da VMware; (f) exceto na medida permitida pela lei aplicável obrigatória, modificar, traduzir, aprimorar ou criar obras derivadas do Software, ou fazer engenharia reversa, descompilar ou tentar derivar o código-fonte do Software, exceto conforme especificado na Seção 3.2 (Descompilação); (g) remover qualquer direito autoral ou outros avisos de propriedade constantes em quaisquer cópias do Software; ou (h) violar ou contornar quaisquer restrições tecnológicas dentro do Software ou especificadas no presente EULA, por exemplo, através de softwares ou serviços.

- 3.2 Descompilação.** Não obstante as cláusulas antecedentes, a descompilação do Software é permitida na medida em que as leis do Território lhe dão o direito expresso de fazê-lo para obter as informações necessárias para tornar o Software interoperável com outros softwares; desde que, no entanto, Você primeiro solicite tais informações à VMware (em [info@vmware.com](mailto:info@vmware.com)), forneça todas as informações razoavelmente solicitadas para permitir que a VMware avalie Sua solicitação, e a VMware poderá, a seu critério, fornecer tais informações de interoperabilidade a Você, impor condições razoáveis, incluindo uma taxa razoável, por tal uso do Software ou oferecer alternativas para garantir que os direitos de propriedade da VMware sobre o Software sejam protegidos e para reduzir qualquer impacto adverso sobre os direitos de propriedade da VMware.
- 3.3 Propriedade.** O Software e a Documentação, todas as cópias e partes dos mesmos e todas as melhorias, aperfeiçoamentos, modificações e trabalhos derivativos e todos os Direitos de Propriedade Intelectual são e continuarão a ser propriedade única e exclusiva da VMware e seus licenciados. Seus direitos de uso do Software e da Documentação serão limitados aos direitos expressamente concedidos no presente EULA e em qualquer Ordem aplicável. Nenhum outro direito com relação ao Software ou quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual relacionados estão implícitos. Você não está autorizado a usar (e não deverá permitir que terceiros usem) o Software, a Documentação ou qualquer parte dos mesmos, exceto conforme expressamente autorizado por este EULA ou pela Ordem aplicável. A VMware reserva para si todos os direitos não outorgados expressamente para Você. A VMware não transfere quaisquer direitos de propriedade em qualquer Software.
- 3.4 Sistemas Operacionais Convidados.** Certos Softwares permitem que Sistemas Operacionais Convidados e programas aplicativos sejam executados em um sistema de computador. Você reconhece que é responsável pela obtenção e pelo cumprimento de todas as licenças necessárias para operar qualquer software de terceiros.
- 4. ORDEM.** Sua Ordem está sujeita a este EULA. Nenhuma Ordem implica obrigações por parte da VMware até ser aceita pela VMware. As Ordens de Software são consideradas aceitas no momento em que VMware distribui o Software incluído em tal Ordem. As Ordens emitidas para a VMware não precisam ser assinadas para serem válidas e aplicáveis.
- 5. REGISTROS E AUDITORIA.** Durante o Prazo de Vigência da Licença do Software e por dois (2) anos após sua a expiração ou revogação, Você manterá registros precisos do seu uso do Software, suficientes para demonstrar a conformidade com os termos deste EULA. Durante esse período, a VMware terá o direito de auditar o Seu uso do Software para confirmar a conformidade com os termos deste EULA. Essa auditoria está sujeita a um aviso prévio razoável por parte da VMware e não interferirá injustificadamente em as Suas atividades

comerciais. A VMware não poderá realizar mais de uma (1) auditoria em qualquer período de 12 (doze) meses e somente durante o horário comercial normal. Você cooperará razoavelmente com a VMware e quaisquer auditores terceiros e, sem o prejuízo de outros direitos da VMware, resolverá todas as inconformidades identificadas pela auditoria pagando prontamente quaisquer taxas adicionais. Você reembolsará prontamente a VMware por todos os custos razoáveis da auditoria se esta revelar qualquer pagamento insuficiente de mais de cinco por cento (5%) das taxas do Software por Você pagáveis para o período auditado ou caso Você não tenha conseguido manter materialmente registros precisos de uso do Software.

**6. SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSINATURA.** Exceto conforme expressamente especificado no Guia do Produto, a VMware não fornece quaisquer serviços de suporte ou de assinatura para o Software no âmbito deste EULA. Você não tem direitos a quaisquer atualizações, extensões ou melhorias para o Software desenvolvido pela VMware, a menos que você compre separadamente serviços de suporte ou de assinatura da VMware. Esses serviços de suporte ou de assinatura estão sujeitos aos Termos de Serviços de Suporte.

## **7. GARANTIAS.**

**7.1 Garantia do Software, Duração e Recurso.** A VMware garante a Você que o Software, por um período de 90 (noventa) dias após a entrega ou a notificação de disponibilidade para download eletrônico ("**Período de Garantia**"), estará substancialmente em conformidade com a Documentação aplicável, desde que o Software: (a) tenha sido devidamente instalado e usado em todas as ocasiões de acordo com a Documentação aplicável; e (b) não tenha sido modificado nem adicionado por outras pessoas que não a VMware ou seu representante autorizado. A VMware fará, às próprias custas e como sua única obrigação e Seu recurso exclusivo por qualquer violação desta garantia, a substituição do Software ou a correção de qualquer erro reproduzível no Software que tenha sido relatado à VMware por Você, por escrito, durante o Período de Garantia. Se a VMware determinar que é incapaz de corrigir o erro ou substituir o Software, a VMware reembolsará a Você o valor pago pelo Software e, nesse caso, a Licença desse Software será revogada.

**7.2 Isenção de Garantia do Software.** ALÉM DA GARANTIA ACIMA E NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A VMWARE E SEUS FORNECEDORES NÃO FAZEM NENHUMA OUTRA GARANTIA EXPRESSA SOB ESTE EULA E SE ISENTAM DE QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO E QUAISQUER GARANTIAS RESULTANTES DE ESTATUTOS, OPERAÇÃO DE LEI, CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU DESEMPENHO OU USO COMERCIAL. A VMWARE E SEUS LICENCIANTES NÃO GARANTEM QUE O SOFTWARE FUNCIONARÁ DE FORMA INTERRUPTA OU QUE ESTARÁ LIVRE DE DEFEITOS OU CORRESPONDERÁ ÀS SUAS NECESSIDADES.

## **8. INDENIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

**8.1 Defesa e Indenização.** De acordo com o restante desta Seção 8 (Indenização de Propriedade Intelectual), a VMware deverá defender Você contra qualquer alegação de terceiros de que o Software infringe qualquer patente, marca comercial ou direitos autorais de tais terceiros, ou de que ele se apropria indevidamente de um segredo comercial (mas somente na medida em que tal apropriação indevida não for o resultado das Suas ações) sob a legislação: (a) dos Estados Unidos e do Canadá; (b) do Espaço Econômico Europeu; (c) da Austrália; (d) da Nova Zelândia; (e) do Japão; ou (f) da República Popular da China, na medida em que esses países fizerem parte do Território para a Licença ("**Alegação de Infração**"), e indenizará Você pelos custos e danos resultantes finalmente imputados contra Você por tais terceiros por um tribunal de jurisdição competente ou acordados em entendimento mútuo. As obrigações precedentes

serão aplicáveis apenas se você: (i) notificar imediatamente a VMware por escrito sobre a Alegação de Infração; (ii) permitir que a VMware controle exclusivamente a defesa da alegação e quaisquer negociações de entendimento; e (iii) cooperar razoavelmente em resposta a solicitações de assistência da VMware. Você não pode liquidar nem comprometer qualquer Alegação de Infração sem o consentimento prévio por escrito da VMware.

**8.2 Recursos.** Se o suposto Software infrator se tornar ou, na opinião da VMware, puder se tornar objeto de uma Alegação de Infração, a VMware tomará, por opção e às próprias custas da VMware, uma das seguintes medidas: (a) obterá os direitos necessários para que Você faça uso contínuo do Software afetado; (b) substituirá ou modificará o Software afetado para que ele não cause mais a infração; ou (c) revogará a Licença do Software afetado e interromperá os serviços de suporte relacionados e, após Sua exclusão autenticada do Software afetado, efetuará o reembolso: (i) das taxas pagas por Você pela Licença para o Software afetado, menos a depreciação linear ao longo de uma vida útil de três (3) anos a contar da data em que tal Software foi entregue; e (ii) de qualquer taxa de serviço pré-paga atribuível aos serviços de suporte relacionados a serem fornecidos após a data em que tal serviço for interrompido. Nada nesta Seção 8.2 (Recursos) limitará a obrigação da VMware, sob a Seção 8.1 (Defesa e Indenização), de defender e indenizar Você, desde que Você substitua o Software supostamente infrator quando a VMware disponibilizar um Software alternativo para Você e/ou que Você interrompa o uso do Software supostamente infrator ao receber a notificação da VMware sobre a revogação da Licença afetada.

**8.3 Exclusões.** Não obstante as cláusulas antecedentes, a VMware não terá qualquer obrigação, nos termos desta Seção 8 (Indenização de Propriedade Intelectual) ou de outra forma com relação a qualquer reclamação com base no seguinte: (a) uma combinação do Software com produtos que não sejam da VMware (exceto produtos que não são da VMware listados na Ordem e utilizados em formato não modificado); (b) uso para um propósito ou de uma maneira para os quais o Software não foi projetado; (c) uso de qualquer versão anterior do Software quando o uso de uma versão mais recente da VMware teria evitado a infração; (d) qualquer modificação do Software feita sem a expressa autorização por escrito da VMware; (e) qualquer reclamação relacionada a software livre ou tecnologia freeware, ou quaisquer derivativos ou outras adaptações dos mesmos que não tenham sido incorporados pela VMware no Software relacionado na lista de preços comerciais da VMware; ou (f) qualquer Software fornecido sem custos, como software beta ou para avaliação. ESTA SEÇÃO 8 (INDENIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL) ESTABELECE SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E A RESPONSABILIDADE TOTAL DA VMWARE POR QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU AÇÕES DE INFRAÇÃO.

## **9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

**9.1 Limitação de Responsabilidade.** ATÉ AO LIMITE MÁXIMO OBRIGATÓRIO POR LEI, EM HIPÓTESE ALGUMA A VMWARE E SEUS LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER PERDA DE LUCROS OU DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, PERDA DE USO, PERDA DE RECEITAS, PERDA DE CREDIBILIDADE, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE DADOS OU QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES SOB QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA COM BASE EM CONTRATO, ATO ILÍCITO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE SOBRE PRODUTOS OU OUTROS. COMO ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS OU CONSEQUENTES OU ACIDENTAIS, A LIMITAÇÃO ANTERIOR PODE NÃO SE APLICAR A VOCÊ. A RESPONSABILIDADE DA VMWARE E DE SEUS LICENCIANTES SEGUNDO ESTE EULA NÃO EXCEDERÁ, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE A ALEGAÇÃO SE BASEAR EM CONTRATO, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU OUTROS FATORES, O

VALOR DE US\$ 5.000 OU AS TAXAS DE LICENÇA QUE VOCÊ PAGOU PELO SOFTWARE QUE ORIGINOU A ALEGAÇÃO, O QUE FOR MAIOR. AS LIMITAÇÕES ANTECEDENTES SERÃO APLICADAS INDEPENDENTEMENTE DE A VMWARE OU SEUS LICENCIANTES TEREM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS E INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER RECURSO FALHAR EM SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

**9.2 Outras Limitações.** Os licenciantes da VMware não terão qualquer tipo de responsabilidade nos termos do presente EULA, e a responsabilidade da VMware com relação a qualquer software de terceiros incorporado ao Software estará sujeita à Seção 9.1 (Limitação de Responsabilidade). Você não pode fazer uma reclamação, nos termos do presente EULA, mais de dezoito (18) meses após a ocorrência da causa de ação.

## **10. RESCISÃO.**

**10.1 Prazo de Vigência do EULA.** O prazo de vigência deste EULA começa na data da notificação de disponibilidade para download eletrônico ou de entrega do Software, continuando até que este EULA seja revogado em conformidade com esta Seção 10.

**10.2 Rescisão por Violação.** A VMware poderá rescindir este EULA imediatamente após uma notificação por escrito a Você se: (a) Você deixar de pagar qualquer parcela das taxas de uma Ordem aplicável dentro de dez (10) dias após o recebimento de uma notificação por escrito da VMware de que o pagamento está vencido; ou (b) Você violar qualquer outra cláusula deste EULA e não remediar o problema dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento de uma notificação por escrito da VMware sobre o fato.

**10.3 Rescisão por Insolvência.** A VMware poderá rescindir este EULA imediatamente após uma notificação por escrito se Você: (a) cessar ou suspender seus negócios; (b) tornar-se insolvente, admitir por escrito Sua incapacidade de pagar Suas dívidas à medida que elas vencerem; fizer uma cessão em benefício de credores; ou tornar-se sujeito ao controle de um administrador, um receptor ou uma autoridade semelhante; ou (c) tornar-se sujeito a qualquer processo de falência ou insolvência.

**10.4 Efeito da Rescisão.** Com a rescisão deste EULA por parte da VMware: (a) todos os direitos Licenciados a todo o Software concedido a Você segundo este EULA deixarão imediatamente de existir; e (b) Você deverá interromper imediatamente todo o uso do Software e devolver ou certificar para a VMware a destruição de todo o Software e de todas as Chaves de Licença (incluindo cópias), além de devolver ou, caso solicitado pela VMware, destruir quaisquer Informações Confidenciais relacionadas da VMware que estejam em Sua posse ou controle e certificar por escrito à VMware que Você atendeu plenamente a essas exigências. Qualquer disposição sobreviverá a qualquer rescisão ou expiração se, por sua natureza e contexto, estiver destinada a sobreviver, incluindo as Seções 1 (Definições), 2.6 (Software Livre), 3 (Restrições; Propriedade), 5 (Registros e Auditoria), 7.2 (Isenção de Garantia do Software.), 9 (Limitação de Responsabilidade), 10 (Rescisão), 11 (Informações Confidenciais) e 12 (Geral).

## **11. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.**

**11.1 Definição.** "Informações Confidenciais" significam informações ou materiais fornecidos por uma das partes ("Divulgador") para a outra parte ("Destinatário"), que estejam em formato tangível e rotulados como "confidenciais" ou de forma similar ou informações que uma pessoa razoável sabia ou deveria saber que eram confidenciais. As seguintes informações devem ser consideradas informações Confidenciais, estejam ou não marcadas ou identificadas como tal: (a) Chaves de Licença; (b) informações sobre preços, roteiros de produtos ou planos de marketing estratégicos da VMware; e (c) materiais não públicos relacionadas ao Software.

**11.2 Proteção.** O Destinatário pode usar Informações Confidenciais do Divulgador: (a) para exercer seus direitos e cumprir suas obrigações nos termos do presente EULA; ou (b) em conexão com o relacionamento de negócios em curso entre as partes. O Destinatário não usará quaisquer Informações Confidenciais do Divulgador para qualquer finalidade que não seja expressamente permitida por este EULA e divulgará as Informações Confidenciais do Divulgador apenas aos funcionários ou contratados do Destinatário que tenham necessidade de conhecer tais Informações Confidenciais para os fins deste EULA e que tenham um dever de confidencialidade não menos restritivo do que o dever do Destinatário conforme estabelecido no presente documento. O Destinatário protegerá as informações confidenciais contra uso, acesso ou divulgação não autorizados da mesma maneira como o Destinatário protege suas próprias informações confidenciais ou proprietárias de natureza semelhante, mas com o devido cuidado.

**11.3 Exceções.** As obrigações do Destinatário sob a Seção 11.2 (Proteção) em relação a quaisquer Informações Confidenciais terminarão se o Destinatário puder demonstrar por registros por escrito que tais informações: (a) já eram conhecidas pelo Destinatário no momento da divulgação pelo Divulgador; (b) foram divulgadas ao Destinatário por um terceiro que tinha o direito de fazer tal divulgação sem restrições de confidencialidade; (c) estão ou, não por culpa do Destinatário, se tornaram disponíveis para o público em geral; ou (d) foram desenvolvidas de forma independente pelo Destinatário, sem acesso ou uso das informações do Divulgador. Além disso, o Destinatário terá permissão para divulgar Informações Confidenciais na medida em que essa divulgação seja exigida por lei ou por ordem de um tribunal de instância judicial ou órgão administrativo semelhante, desde que o Destinatário notifique o Divulgador de tal divulgação requerida, prontamente e por escrito, e coopere com o Divulgador, por solicitação e às custas do Divulgador, em qualquer ação legal para contestar ou limitar o escopo de tal divulgação requerida.

**11.4 Privacidade dos Dados.** Você concorda que a VMware pode processar informações técnicas e relacionadas sobre Seu uso do Software, o que pode incluir endereço de protocolo da Internet, identificação de hardware, sistema operacional, software aplicativo, hardware periférico e estatísticas de uso de software que não sejam para identificação pessoal para possibilitar o provisionamento de atualizações, suporte, faturamento ou serviços online e pode transferir essas informações a outras empresas do grupo mundial de empresas da VMware, de tempos em tempos. Na medida em que essas informações constituem dados pessoais, a VMware deverá ser a controladora de tais dados pessoais. Na medida em que atuar como controladora, cada parte deve cumprir suas obrigações em todas as circunstâncias, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável.

## **12. GERAL.**

**12.1 Transferências; Atribuição.** Exceto na medida em que transferências não possam ser legalmente restritas ou conforme permitido pelas políticas de transferência e atribuição da VMware, em todos os casos seguindo o processo estabelecido em [www.vmware.com/support/policies/licensingpolicies.html](http://www.vmware.com/support/policies/licensingpolicies.html), Você não atribuirá este EULA, qualquer Ordem ou qualquer direito ou obrigação estabelecido neste documento, nem delegará qualquer desempenho, sem o consentimento prévio por escrito da VMware, e tal consentimento não será indevidamente impedido. Qualquer outra tentativa de atribuição ou transferência por Você será considerada nula. A VMware poderá utilizar suas Afiliadas ou outras empresas subcontratadas suficientemente qualificadas para fornecer serviços a Você, desde que a VMware continue responsável pelo desempenho dos serviços.



- 12.2 Notificações.** Qualquer notificação fornecida pela VMware a Você sob este EULA será entregue via correio, email ou fax.
- 12.3 Renúncia.** O não cumprimento de uma disposição deste EULA não constituirá uma renúncia.
- 12.4 Autonomia das Cláusulas.** Se qualquer parte deste EULA for considerada inexecutável, a validade de todas as partes restantes não será afetada.
- 12.5 Cumprimento das Leis; Controle de Exportação; Regulamentos Governamentais.** Cada parte deve cumprir todas as leis aplicáveis às ações contempladas por este EULA. Você reconhece que o Software é de origem Estados Unidos, que ele é fornecido estando sujeito aos Regulamentos de Administração de Exportação dos EUA, que ele pode estar sujeito às leis de controle de exportação do território aplicável e que divergências contrárias às leis de controle de exportação aplicáveis estão proibidas. Você declara que (1) você não age e não está agindo em nome de (a) qualquer pessoa que seja um cidadão, nacional ou residente ou que seja controlada pelo governo de qualquer país para o qual os Estados Unidos proibiram operações de exportação; ou (b) qualquer pessoa ou entidade relacionada na lista do Departamento do Tesouro dos EUA de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas ou na Lista de Pessoas Negadas ou na Lista de Entidades do Departamento de Comércio dos EUA; e (2) você não permitirá que o Software seja usado para quaisquer fins proibidos por lei, incluindo qualquer desenvolvimento, projeto, fabricação ou produção proibidos de mísseis ou armas nucleares, químicas ou biológicas. O Software e a documentação que o acompanha são considerados "software de computador comercial" e "documentação de software de computador comercial", respectivamente, nos termos da Seção 227.7202 da DFAR e da Seção 12.212(b) da FAR, conforme aplicável. Qualquer uso, modificação, reprodução, lançamento, execução, exibição ou divulgação do Software e da documentação pelo ou para o Governo dos EUA será regido unicamente pelos termos e condições deste EULA.
- 12.6 Interpretação.** Os títulos das seções deste EULA são para fins de conveniência e não devem ser usados na interpretação deste EULA. Conforme usada neste EULA, a palavra "incluindo" significa "incluindo, mas sem limitação".
- 12.7 Lei Aplicável.** Este EULA é regido pelas leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América (excluindo seu conflito de leis) e as leis federais dos Estados Unidos. Na medida permitida pela lei, o estado e os tribunais federais localizados no Condado de Santa Clara, Califórnia, serão a jurisdição exclusiva para litígios decorrentes de ou em conexão com este EULA. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não é aplicável.
- 12.8 Tradução.** Esta versão em português do EULA é fornecida a Você apenas como cortesia, e Seu uso do Software é regido pela versão em inglês do EULA, publicada em [www.vmware.com/download/eula](http://www.vmware.com/download/eula).
- 12.9 Direitos de Terceiros.** A menos que expressamente previsto no presente EULA, este EULA não cria quaisquer direitos para qualquer pessoa que não seja parte dele, e nenhuma pessoa que não seja parte do presente EULA pode aplicar qualquer de seus termos nem adotar qualquer exclusão ou limitação contida nele.
- 12.10 Ordem de Precedência.** Em caso de conflito ou incompatibilidade entre o Guia do Produto, este EULA e a Ordem, a seguinte ordem de precedência será aplicada: (a) o Guia do Produto, (b), este EULA e (c) a Ordem. Com relação a qualquer inconsistência entre este EULA e uma Ordem, os termos deste EULA substituem e controlam quaisquer termos e condições conflitantes ou adicionais de qualquer Ordem, reconhecimento ou confirmação ou outro documento emitido por Você.

**12.11 Contrato Integral.** Este EULA, incluindo Ordens aceitas e qualquer correção, e o Guia do Produto contêm a totalidade do contrato entre as partes com relação ao assunto deste EULA e substituem todas as comunicações, representações, propostas, compromissos, entendimentos e contratos, escritos ou orais, anteriores ou contemporâneos entre as partes com relação ao assunto aqui tratado. Este EULA só pode ser alterado por escrito, com a assinatura de representantes autorizados de ambas as partes.

**12.12 Informações de Contato.** Encaminhe os avisos legais ou outros tipos de correspondência para: VMware, Inc., 3401 Hillview Avenue, Palo Alto, California 94304, Estados Unidos da América, Attention: Legal Department.